



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2026
INICIATIVA	VEREADOR EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
DESTINO	Secretaria Municipal de Obras

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICAÇÃO: Ao **Sr. Reuque Neitzel Milke**, Secretário Municipal de Obras.

→ **INDICA:**
Requer a execução do serviço de limpeza urbana e retirada de entulho acumulado no trecho compreendido entre o final da Rua Antônio Zanotelli e o início da subida da Rua Orlando Cristo, no bairro São Judas Tadeu, em Colatina - ES

JUSTIFICATIVA

A presente proposição encontra amparo jurídico no Art. 37 da Constituição Federal, que estabelece os princípios da Eficiência e da Moralidade Administrativa, exigindo que a gestão pública atue de forma proativa na manutenção e zeladoria dos espaços urbanos.

A necessidade desta intervenção é evidenciada pelos seguintes fatos:

I - Prejuízo ao Fluxo Urbano: O acúmulo de entulho na lateral da via está estreitando o leito carroçável, o que compromete diretamente o fluxo de veículos e a segurança dos pedestres que circulam pelo local.

II - Saúde e Segurança Pública: A permanência desses resíduos favorece o surgimento de focos de proliferação de vetores de doenças e aumenta a sensação de insegurança e abandono da via pública.

III - Ordem Urbanística: A limpeza é medida essencial para restabelecer a ordem urbanística e garantir o direito dos munícipes a um ambiente limpo e transitável.

CONCLUSÃO Diante do exposto, é imperativo que o Poder Público Municipal, por meio da Secretaria de Obras, atue prontamente para realizar a retirada do material na Rua Orlando Cristo. A medida é urgente para evitar maiores transtornos à comunidade local e assegurar a mobilidade urbana.

Sala das Sessões
Em, 11 de Maio de 2026.

EZEQUIAS ALBERTO SOUSA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
como código de verificação 36033203A705350031003A60650665. Dado digital assinado eletronicamente em 4º de Maio de 2026, às 14h06m34s.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330032003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ezequias Alberto Sousa** em 11/05/2026 15:45

Checksum: **D3D17E5188D96F75DCCDBEB12FC98925CCAA2622CABB3BE62FA415853ED67A10**

